

LEI Nº 1.464, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO

Em, 14/10/22
Mana Rafaela
Responsável

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA RINALDO ALEXANDRE DA SILVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA RINALDO ALEXANDRE DA SILVA, a RO PE 103 12-B QD-1 LT 11-12, localizada no Loteamento Bela Vista em nosso Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 14 de outubro de 2022.

MARIA LUCIELLE SILVA Assinado de forma digital por MARIA
LAURENTINO:07257026483 LUCIELLE SILVA LAURENTINO:07257026483
Dados: 2022.10.14 14:07:34 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita